LEI Nº 8285 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA "PRAÇA UNIÃO BOUGANVILLE".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça União Bouganville, a área verde (Praça) com 21.595 m², situada no Bairro Bouganville I, que localiza-se entre as Ruas 04 (quatro) atual Rua Maria da Conceição Barcelos Almeida, Rua 05 (cinco) atual Rua Arthur Gonçalves Costa, Rua 10 (dez) atual Rua José Waldevino Squaranti e Rua 21 (vinte e um) atual Rua Dico Lopes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de setembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 19/2013 nos termos do substitutivo nº 001/2013 de autoria do Vereador Milton Maurício Martins)